



REQUERIMENTO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve, depois de ouvida a Casa, requer a V. Exa. que seja solicitado à **Secretaria Municipal de Educação** que sejam adotadas as seguintes providências no CMEI Professora Maria Constança Torres, neste município:

- Avaliação das condições do espaço destinado ao banho das crianças, considerando percepção, em visita ao local, de que o ambiente não está adequadamente adaptado à faixa etária atendida, em razão da utilização de chuveiro convencional. o que pode representar dificuldade no manuseio e na rotina de higienização das crianças. Tal configuração pode gerar dificuldades na execução das atividades de higiene, tanto para as crianças quanto para o profissional responsável, especialmente sob o aspecto ergonômico, relacionado à postura, alcance e apoio durante o manuseio. Requer-se análise quanto à adequação do espaço às normas aplicáveis à educação infantil e, se necessário, a adoção de medidas para sua reestruturação, visando garantir maior segurança, funcionalidade e adequação às necessidades do público atendido.

- Verificação das condições dos tatames disponíveis na unidade, considerando que, os materiais se encontram bastante desgastados. Requer-se a substituição dos tatames em condições inadequadas de uso, bem como a ampliação do quantitativo, a fim de garantir condições adequadas, seguras e apropriadas para as atividades desenvolvidas;

- Implantação de lactário na unidade escolar, com a devida apresentação de informações técnicas acerca da existência, localização, dimensionamento e condições de funcionamento do espaço destinado ao preparo, higienização e armazenamento de mamadeiras para as crianças do berçário. Requer-se, ainda, a verificação de conformidade com as normas sanitárias e diretrizes aplicáveis à educação infantil e, na hipótese de inexistência ou inadequação, a adoção das providências necessárias para sua implantação ou



readequação, garantindo condições adequadas de higiene, segurança alimentar e atendimento às crianças.

- Avaliação quanto à inexistência de armários ou bancadas para apoio nas salas, considerando percepção de que a ausência desse mobiliário pode impactar na organização dos ambientes. Solicita-se análise quanto à viabilidade de implantação;

- Avaliação das condições do espaço destinado à cozinha da unidade escolar, considerando a demanda de utilização, bem como a verificação das condições do piso existente, tendo em vista aspecto visual que sugere desgaste acentuado, podendo impactar na adequada higienização e conservação do ambiente. Requer-se avaliação quanto à necessidade de ampliação do espaço e quanto à eventual substituição do piso, bem como a implementação de melhorias estruturais, visando assegurar melhores condições de funcionamento, segurança e adequação do ambiente;

- Fornecimento de brinquedos adequados para a área externa da unidade escolar, tendo como exemplo estruturas plásticas de parque, considerando percepção, em visita ao local, de insuficiência de equipamentos para utilização do espaço disponível. Solicita-se, ainda, verificação quanto à disponibilidade de velotróis, tendo em vista que, foi observada insuficiência de unidades para atendimento adequado, inclusive para uma única turma, com análise sobre a necessidade de ampliação. Requer-se avaliação quanto à adequação, segurança e quantidade dos brinquedos destinados às atividades recreativas ao ar livre.

- Por fim, apresentação de informações acerca das condições gerais de pintura da unidade escolar, tendo em vista que, durante a visita, foram percebidos pontos com indícios de mofo, desgaste e descascamento em paredes. Requer-se avaliação técnica quanto à necessidade de reparos, manutenção ou revitalização da pintura;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de abril de 2026.

Vereadora Camila Gonçalves de Araújo – Camila Mão Amiga



Justificativa

A presente proposição tem por finalidade acompanhar e fiscalizar as condições de funcionamento do CMEI Professora Maria Constança Torres, em observância aos princípios de qualidade, segurança, funcionalidade e adequação dos espaços destinados à educação infantil.

A partir de visita realizada ao local, foram identificados elementos que, em caráter preliminar, indicam a necessidade de avaliação mais detalhada por parte da Secretaria competente, tratando-se de percepções in loco que demandam verificação.

Nesse contexto, entende-se pertinente a análise das condições do espaço destinado ao banho das crianças, especialmente quanto à sua adaptação à faixa etária e aos aspectos ergonômicos envolvidos na rotina de higienização, bem como a verificação dos materiais de apoio, como tatames, no que se refere ao estado de conservação e adequação ao uso.

Observa-se, ainda, a necessidade de avaliação quanto à existência e adequação de estrutura destinada ao lactário, bem como de mobiliários essenciais, como armários ou bancadas para apoio nas salas, considerando sua relevância para a organização dos ambientes.

No tocante à infraestrutura, mostra-se relevante a análise das condições da cozinha, especialmente quanto à sua capacidade de atendimento à demanda e às condições do piso, bem como a verificação das condições gerais de manutenção da unidade, incluindo pintura e eventuais indícios de desgaste.

Por fim, considera-se importante a avaliação da disponibilidade e adequação de brinquedos para a área externa, tendo em vista seu papel no desenvolvimento das crianças, especialmente quanto à quantidade, segurança e compatibilidade com o espaço disponível.

Diante disso, requer-se o encaminhamento de informações e a adoção das providências eventualmente necessárias, a fim de assegurar melhores condições de atendimento, segurança e desenvolvimento às crianças atendidas pela unidade.















